



## DESPACHO

### Medidas de desconfinamento no âmbito do Plano de Contingência da Freguesia

No âmbito da adoção de medidas de desconfinamento recomendadas pelas autoridades nacionais e regionais com competência para o efeito, em consonância com as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde e do IASAÚDE, IP-RAM, e na sequência do Plano de Contingência da Junta de Freguesia de Porto Moniz, aprovado em 5 de Março de 2020, determinamos o seguinte:

1. Reabertura dos Serviços de Atendimentos ao Público, a partir do dia 18 de Maio de 2020, nos horários em vigor antes do período de contingência resultante do estado de emergência e de calamidade, das 9:00-12:30 e das 14:00-17:30. Porém, solicita-se aos Fregueses que, sempre que possível, evitem deslocações desnecessárias, e continuem a recorrer aos meios eletrónicos;
2. Todos os trabalhadores desta Freguesia retomam o regime de trabalho presencial na modalidade de horário em vigor antes do período de contingência resultante do estado de emergência e de calamidade (Serviço interno: 9:00-12:30 e das 14:00-17:30 / Serviço Externo 8:00-12:00 e das 13:00-16:00;
3. Nos serviços da Freguesia deverão ser cumpridas as regras de distanciamento social e segurança sanitária, sendo obrigatório a desinfeção das mãos à entrada do edifício e uso de máscara durante o tempo de permanência dos mesmos, quer pelos utilizadores dos referidos espaços quer pelos colaboradores em exercício de funções nos diferentes serviços.

Porto Moniz, 15 de Maio de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de Porto Moniz

Tito Vieira Júnior